**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**
**SETOR DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO Nº 288/2024**

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº **655/2023**, referente ao Pregão Eletrônico nº 9/2022-00081, firmado entre o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** e do outro, a empresa **MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATÓRIO LTDA** que tem como objeto: **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA".** Referente à renovação contratual por igual período e valor.

Pelo Presente Termo Aditivo, o **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PARAGOMINAS,** pessoa jurídica de Direito Público Interno, portador do CNPJ (MF) nº 11.536.700/0001-11, com sede na Rua Ilhéus, s/n- Bairro Centro, cidade de Paragominas/PA, CEP.: 68.625-005, neste ato representado pela Senhora **MICHELINE VALE DE SOUZA** – Secretária Municipal de Saúde no exercício de sua função, residente e domiciliada na Rua dos Mundurucus, n° 2336, Ed Victor I 303, Batista Campos, cidade de Belém/PA, CEP 66033-718, denominado por este ato **CONTRATANTE** e a empresa **MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATÓRIO LTDA**, portadora do CNPJ (MF) 24.305.576/0001-25, Inscrição Estadual nº 15.636.747-5, estabelecida na Av. Tocantins, n° 363, Bairro Morada Nova, Marabá-PA, CEP: 68.514,300, neste ato devidamente representado por seu representante, a **Sra. MARA JANE DA SILVA**, brasileira, solteira, empresária, residente e domiciliado na Quadra um, S/N. Folha 31, Lote 16, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68.507-530, denominado para este ato **CONTRATADO**, resolvem aditar o contrato supracitado firmado em **01 de Junho de 2023** mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA I – DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA:**
1.1 Este Termo Aditivo tem por fundamento o permissivo no inciso II, do Art. 57, II, §2º da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA II – DA JUSTIFICATIVA:**
2. 1 A referida solicitação, justifica-se mediante a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços, no que concerne a realização de prestação de serviços médicos hospitalares de urgência e emergência, com profissional habilitado, objetivando atender a Unidade de Pronto Atendimento 24hs – UPA. Dizemos ainda que tal prorrogação não incorrerá em ônus, nem prejuízos para esta administração, uma vez que os preços praticados são os mesmos do ano de 2023 e estão dentro dos preços de mercado.

**CLÁUSULA III – DA RENOVAÇÃO CONTRATUAL:**
3.1 Em razão da necessidade da continuidade dos serviços já contratados, o prazo de vigência do **Contrato nº. 655/2023**, que terminaria em **30 de maio de 2024**, fica renovado para **30 de maio de 2025** através do **1º Termo Aditivo nº 288/2024,** solicitado através do Ofício/SEMS/S.CONTRATOS/**Nº 153/2024**, datado de 06 de maio de 2024, Processo

Administrativo **nº 3.325/2024**, encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde e autorizado pelo executivo.

**CLÁUSULA IV – DOS RECURSOS FINANCEIROS:**

4.1 – O valor acordado será pago pela **CONTRATANTE** à **CONTRATADA**, através da seguinte dotação orçamentária

4.2 – **Valor Global**: **R$ 3.289.993,20 (três milhões, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos e noventa e três reais e vinte centavos).**

| |
|---|
| **CLASSIF. FUNCIONAL PROGRAMÁTICA/ATIVIDADE: 0804.10.302.0009.2.092 - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO UPA.** |
| ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA |
| SUBELEMENTO: 3.3.90.39.50– no valor de R$ 3.289.993,20 |
| VALOR DESTA DOTAÇÃO: R$ 3.289.993,20 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E NOVE MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE CENTAVOS). |
| FONTE DE RECURSO: **C/C: 54.300-4** |
| VALOR A SER EMPENHADO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2024: **R$ 1.928.927,52** (UM MILHÃO NOVECENTOS E VINTE OITO MIL, NOVECENTOS E VINTE E SETE REAIS E CINQUENTA E DOIS CENTAVOS). |
| VALOR A SER EMPENHADO EM 2025: **R$ 1.361.065,68** (UM MILHÃO TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL, SESSENTA E CINCO REAIS E SESSENTA E OITO CENTAVOS). |

**CLÁUSULA V - INALTERABILIDADE DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS:**

5.1 Todas as demais cláusulas e condições contratuais do **contrato nº 655/2023**, firmado em **01 de Junho de 2023**, permanece inalterada após a elaboração do presente Termo Aditivo. E por estarem assim, justos e aditados assinam as partes este instrumento em 02 (duas) vias iguais de teor e forma, na presença de duas testemunhas que ao final subscrevem, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Paragominas-PA, 29 de maio de 2024

MICHELINE VALE DE SOUZA:42586020278
Assinado de forma digital por MICHELINE VALE DE SOUZA:42586020278 Dados: 2024.05.29 16:03:48 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**MICHELINE VALE DE SOUZA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MED LAB SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA:24305576000125
Assinado de forma digital por MED LAB SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA:24305576000125

**MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATÓRIO LTDA**
**MARA JANE DA SILVA**
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 BEATRIZ MAGALHAES DE SOUZA:05055154233
Assinado de forma digital por BEATRIZ MAGALHAES DE SOUZA:05055154233 Dados: 2024.05.29 16:27:03 -03'00'

TESTEMUNHA: 2 MARLEI LUZ TEIXEIRA DOS SANTOS:63614600297
Assinado de forma digital por MARLEI LUZ TEIXEIRA DOS SANTOS:63614600297 Dados: 2024.05.29 16:27:46 -03'00'

SEMAFI
Secretaria Municipal de Administração e Finanças

PREFEITURA DE PARAGOMINAS
NOSSA MISSÃO É CUIDAR DAS PESSOAS

**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ**
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS**
**SETOR DE CONTRATOS**

**1º TERMO ADITIVO Nº 288/2024**
**PREGÃO ELETRÔNICO N° 9/2022-00081**
**CONTRATO Nº 655/2023**

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, COM PROFISSIONAL HABILITADO, OBJETIVANDO ATENDER A UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO – UPA".

| ITEM | DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES | UNIDADE | QUANTIDADE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|---|---|---|---|---|---|
| 376670 | SERVIÇOS MEDICOS CLINICO GERAL - MARCA.: N/C<br>01 (UM) MÉDICO CLÍNICO GERAL, PARA ACOMPANHAR PACIENTES GRAVES COM SOLICITAÇÃO DO ESPECIALISTA PARA OUTROS HOSPITAIS FORA DO MUNICÍPIO, COM CARGA HORÁRIA ESTIMADA EM 4.380 HORAS ANUAIS DE SERVIÇOS | HORA | 4.380,00 | 107,040 | 468.835,20 |
| 376672 | SERVIÇOS MÉDICOS PARA CLINICA MÉDICA - UPA - MARCA.: N/C<br>MANTER 03 (TRÊS) MÉDICOS CLÍNICOS GERAIS, COM EXPERIÊNCIA EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA PARA ATENDER TODOS OS PROCEDIMENTOS QUE COUBER À ATIVIDADE MÉDICA, PREVISTOS NA LEGISLAÇÃO VIGENTE, EM ESPECIAL AOS ELENCADOS NA PORTARIA Nº. 342, DE 04 DE MARÇO DE 2013 DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, ALÉM DAS DIRETRIZES PARA FUNCIONAMENTO DA UPA CONSTANTE DA RESOLUÇÃO CFM Nº. 2.079/2014 E SEUS ANEXOS | HORA | 26.280,00 | 107,350 | 2.821.158,00 |
| | | | | VALOR GLOBAL R$ | 3.289.993,20 |

Paragominas-PA, 29 de maio de 2024.

MICHELINE VALE DE SOUZA:42586020278
Assinado de forma digital por MICHELINE VALE DE SOUZA:42586020278
Dados: 2024.05.29 16:03:29 -03'00'

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
**MICHELINE VALE DE SOUZA**
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATANTE

MED LAB SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA:24305576000125
Assinado de forma digital por MED LAB SERVICOS MEDICOS E LABORATORIO LTDA:24305576000125

**MED LAB SERVIÇOS MEDICOS E LABORATÓRIO LTDA**
**MARA JANE DA SILVA**
CONTRATADA

TESTEMUNHA: 1 BEATRIZ MAGALHAES DE SOUZA:05055154233
Assinado de forma digital por BEATRIZ MAGALHAES DE SOUZA:05055154233
Dados: 2024.05.29 16:26:35 -03'00'.

TESTEMUNHA: 2 MARLEI LUZ TEIXEIRA DOS SANTOS:63614600297
Assinado de forma digital por MARLEI LUZ TEIXEIRA DOS SANTOS:63614600297
Dados: 2024.05.29 16:28:06 -03'00'.